DECRETO EXECUTIVO Nº 7.312

Secretarias: Governo e Inovação
Data de Publicação: 8 de fevereiro de 2023

A Prefeitura de Veranópolis divulga o Decreto Executivo nº 7.312 de 06 de fevereiro de 2023, o qual dispõe sobre o uso de máscara de proteção individual no âmbito dos serviços de saúde do município em vista ao enfrentamento da Covid19.

A partir deste momento, fica desobrigado o uso de máscara de proteção nos estabelecimentos destinados à prestação de serviços de saúde, como: unidades hospitalares, unidades básicas de saúde, pronto atendimento, farmácias e drogarias, laboratórios, centros de diagnóstico, entre outros.

Mas recomenda-se a adoção por todas as pessoas das seguintes medidas de prevenção:

- Uso de máscara para pessoas vulneráveis, em especial imunossuprimidos, idosos, gestantes e pessoas com comorbidades, principalmente em locais fechados e mal ventilados e/ou com aglomeração e transporte coletivo;
- Uso de máscaras em pessoas com sintomas respiratórios;
- Manter os ambientes de trabalho arejados por ventilação natural, com portas e janelas abertas.